



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



RESOLUÇÃO Nº 002/00

Estabelece a obrigatoriedade da retirada do veículo da via, quando envolvido em acidentes de trânsito, sem vítimas.

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN, usando da competência que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e respaldado no Artigo 178 da já citada Lei;

Considerando o disposto no Artigo 178 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando viabilizar a fluidez do tráfego no escasso sistema viário do município de Maceió;

Considerando a necessidade de viabilizar condições operacionais de segurança e fluidez nas vias de nossa Capital;

Considerando ainda, a existência de convênio dos órgãos de trânsito Municipal e Estadual com a Polícia Militar de Alagoas, que garante a fiscalização e policiamento de trânsito no Município através do BPTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade pôr parte do condutor envolvido em acidentes de trânsito sem vítimas, no âmbito do Município de Maceió, a retirada ou remoção do veículo do local, quando tal medida se fizer necessário assegurar a segurança e a fluidez do trânsito;

Art. 2º O agente de autoridade de trânsito presente no local do evento, fará as notações necessárias e suficientes para o registro do evento e suas evidências;

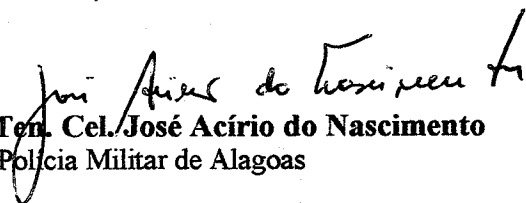
Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Resolução, implicará nas sanções previstas no Artigo 178 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;


Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maceió, 15 de Maio de 2000.

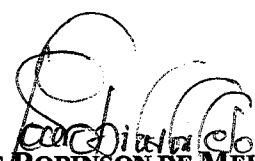

OTAVIO LESSA G. SANTOS
Presidente


JOSÉ GERALDO DORTA MOURA
Vice-presidente


Ten. Cel. José Acirio do Nascimento
Polícia Militar de Alagoas

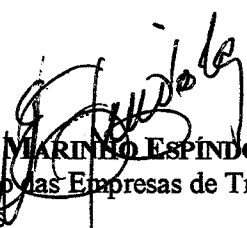

Djalma Ramos da Silva
Sindicato dos Trabalhadores em
Transportes Rodoviários de
Cargas de Maceió


EUCLIDES UCHÔA GOMES
Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN/AL


JOSÉ ROBINSON DE MELO
Departamento de Estradas e
Rodagens de Trânsito/AL

JOSENILDO DE SOUZA
SMTT/Arapiraca


ESMERALDO AUGUSTO DE BARROS
SMTT/Palmeira dos Índios


PAULO MARINO ESPÍNDOLA
Sindicato das Empresas de Transportes
e Cargas